

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 007/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Dezembro /2015.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.297.751-6	VALDELICE RODRIGUES DA SILVA	1	18

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 13 de janeiro de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

